

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

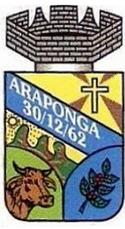
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 74 DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pela Ilma. Sra. Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, com endereço comercial à Rua Tupis, nº 45, Bairro São Sebastião, CEP: 35.570-001, Viçosa-MG, devidamente representada pela Sra. Gledson Silva Fabris, brasileiro, cantor, portador da Cédula de Identidade nº MG 13.255.883 SSP, inscrito no CPF sob o nº 084.373.666-66, para fins de apresentação musical da Banda “**DELICIAR**”, durante a realização do Arraiá da Escola Cônego, que acontecerá em Praça Pública, Bairro Centro, na cidade de Araponga/MG, durante o dia 12 de julho de 2024, na tradicional FEIRA LIVRE, pelo valor total de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Dotação Orçamentária indicada pelo Departamento competente, para fins de acobertar a despesa: - 0206 01 13 392 0048 2.224 MANUTENCAO DAS FESTIVIDADES DIVERSAS - 3390 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica – FICHA 432.

No valor da proposta estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e/ou indiretas decorrentes da execução do objeto relacionadas à apresentação do show da Banda DELICIAR no qual estão inclusos: cachês, transporte tanto dos artistas, quanto da equipe e de seus equipamentos a serem utilizados na apresentação, traslado, alimentação, bem como encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários inerentes ao objeto, ficando a cargo do município de Araponga, o fornecimento de toda estrutura necessária, tais como som, palco, iluminação, gerador, disponibilização de equipe de apoio/seguranças e carregadores durante o evento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

despesas com licenciamentos necessários, incluindo o pagamento do ECAD se necessário.

O pagamento da será efetuado no primeiro dia útil após o evento, por meio de depósito em conta da CONTRATADA, conforme proposta da empresa.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa **20.069.424 GLEDSON SILVA FABRIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.069.424/0001-10, com endereço comercial na Rua Tupis, nº 45, Bairro São Sebastião, CEP: 35.570-001, Viçosa-MG, o que o faço conforme inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico www.araponga.mg.gov.br, bem como no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 11 de julho de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal